



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 14/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR nº 08, de 06/02/2020 que altera a Resolução AR nº 44/2019 e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, PROEJA, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23170.003162.2017-08 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 8/2020, de 06/02/2020 que altera a Resolução AR nº 44, de 16/12/2019 e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, S/N, Jardim Camboinha, CEP: 58310.772, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Alterar o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Panificação, modalidade PROEJA, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

Local de oferta: IFPB - Campus de Cabedelo

Número de vagas: 40 vagas anuais

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Carga Horária Total: 2.400 horas

Art. 3º A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 14:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104186

**Código de Autenticação:** e73d9e92e0



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701